CÂMARA MUNICIPAL
Fls._____
RUBRICA

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ IRISMÁ CARLOS JÚNIOR,** Assessor de Comunicação da Presidência da Câmara Municipal, **03 (três) diárias**, no valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, irá conduzir o Presidente em um carro oficial da Câmara e fazer cobertura de comunicação da Presidência durante participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias 25 a 28 de março de 2025, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB e da posse da FECAM que será no dia 27 de março.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros